Prefeitura Municipal de Gaspar

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 01/2021

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 7. do Edital nº 01/2021, de abertura de Processo Seletivo para preenchimentode vagas do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, admitidos em caráter temporário, bem como o estabelecido no decreto 7.978/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03 de abril de 2018,

Torna pública a Convocação dos Candidatos autodeclarados negros **aprovados** no Processo Seletivo para participar da verificação da veracidade da Autodeclaração preenchida para fins de concorrência às vagas reservadas a negros.

Considerando a atual situação mundial de pandemia do COVID-19 e todas as recomendações de cuidados à saúde, a Comissão do Processo Seletivo, instituída pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 9018, de 17 de setembro de 2019, e a Comissão para verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros em concursos públicos e processos seletivos, instituída pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 8.641, de 19 de fevereiro de 2019, informa que, especificamente, esta convocação ocorrerá por meio de envio de fotografia atual do candidato a ser enviada para o email: processoseletivo@gaspar.sc.gov.br conforme orientações abaixo;

1. Da data e horário para envio das imagens:
1.1 – O candidato deverá enviar 3 (três) fotografias digitais, no dia **02 de março de 2021, das 08:00 às 12:00 horas**, para o email **processoseletivo@gaspar.sc.gov.br** e aguardar a confirmação de recebimento que será enviada no mesmo dia para o email do candidato.

2. Orientações para envio:
2.1 O candidato deverá enviar, via email, fotografia individual colorida, nítida, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos. Deverá ser enviado também, uma fotografia de perfil lateral do rosto e uma foto de perfil frontal, na mesma proporção de uma foto 3x4.
2.2 A placa com a data em que a fotografia foi tirada poderá ser feita em uma folha de papel A4 branca, contendo a data e nome completo do candidato, em letra legível.
2.3 A fotografia deve mostrar o rosto do participante com uma boa iluminação e foco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu ou similares) e sem acessórios.
2.4 A imagem deverá ser enviada nos formatos de arquivo JPEG ou PGN, com tamanho máximo de 2 megabytes (MB).
2.5 O candidato deverá informar no corpo do email seu nome completo, cargo pretendido e número do edital.

3. O Candidato que não atender à presente convocação ou que enviar a fotografia após o horário determinado no item 1 será eliminado, sendo de sua classificação para as vagas reservadas a negros.

4. A Comissão Específica, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 7.978/2018, a partir de sua visualização nas imagens enviadas, verificando os seguintes traços negróides: a **COR DE PELE (Preta ou Parda), FORMATO DO ROSTO (Maxilar saliente e acentuado, testa estreita e comprida nas fontes e arcos zigomáticos proeminentes ou salinetes), BOCA (lábios grossos), NARIZ (curto, largo e chato) E TIPO E TEXTURA DO CABELO (crespo).**

5. Se necessário, a Comissão poderá solicitar por email, o envio de outra fotografia.

6. Do resultado da convocação:
6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 03 de março de 2021, até as 12:00 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito de Gaspar

COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS NEGROS EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS